

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 002/2020 – Luto Oficial pela morte do estudante Rafael de Borba Buhler.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 21 de fevereiro de 2020, Ata 106,

DELIBERA:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo 002/2020, através do qual foi declarado luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento do acadêmico Rafael de Borba Buhler.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA